



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE POMBAL

HASTA PÚBLICA

Anúncio

Torna-se Público, a intenção desta Instituição de alienar o Imóvel constante na lista em anexo.

As Propostas para os imóveis deverão ser enviadas em carta fechada para os Serviços Administrativos da Santa Casa da Misericórdia de Pombal até ao dia **15 de Fevereiro de 2022** devendo constar o valor proposto da oferta de aquisição que não poderá ser inferior ao que consta na lista abaixo indicada.

A adjudicação dos prédios por serem vendidos em conjunto, será feito pelo valor mais alto dado pela soma dos dois prédios apresentados pelo proponente, independentemente do valor dado a cada um individualmente.

Qualquer informação adicional pode ser solicitada nos Serviços Administrativos e Financeiros de Segunda a Sexta-feira, das 9h30m às 13:00h e das 14:00 às 17h30m.

Mais se informa que este anúncio será também publicado no site da Instituição (www.scmpombal.pt).

Artigo Matricial	Descrição	Área de Construção	Valor de Venda
3161	Casa de habitação de rés-do-chão, 1º andar e sótão, sito na Rua do Cancela do Cais	126m2	65.000€
5152	Um terço com uma dependência, sito na Várzea, Rua Cancela do Cais	28m2	3.250€
Valor de Venda Conjunta			68.250€

IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PREÇO BASE DO PREDIO

- Casa de habitação de rés-do-chão, 1º andar e sótão e Um terço com uma dependência.
- Os prédios situam-se na Rua Cancela do Cais, 3100-499 Pombal
- A base de licitação conjunta é de 68.250€

Mais informa que os interessados deverão consultar o regulamento relativo ao procedimento para apresentação de propostas, cujo prazo termina no dia **15 de Fevereiro de 2022**, no site www.scmpombal.pt ou no Edifício do Lar Rainha Santa Isabel.

A abertura de propostas realizar-se-á em ato público, no dia **17 de fevereiro**, na sala de reuniões do Lar Rainha Santa Isabel sito na Travessa da Misericórdia, Urbanização D. Inês, 3100-526 Pombal, podendo os concorrentes assistir à abertura das mesmas.

Pombal 06 de Janeiro de 2022

O Provedor,

Joaquim António dos Santos Guardado